

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM CARÁTER URGENTE CONDUCENTE AO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO
NA CATEGORIA DE ASSISTENTE NA ÁREA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL HOSPITALAR DE
MEDICINA INTERNA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL E. P. E.**

ATA Nº 1

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco pelas onze horas, no Serviço de Medicina Interna – Polo Hospital São Francisco Xavier - Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental E.P.E. (ULSLO), conforme o Despacho nº 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 76, de 17 de abril reuniu o Júri do procedimento concursal comum com caráter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de nove postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar de Medicina Interna, constituído pela Professora Doutora Maria Cândida Faustino Gamito da Fonseca - Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna e Diretora do Serviço de Medicina da ULSLO (Presidente); Dra. Isabel Maria Lourenço Azevedo Madruga - Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna da ULSLO (1º Vogal efetivo) e Dr. António José Vieira Carvalho – Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da ULSLO (2º Vogal efetivo).

O Júri reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Distribuição e leitura da documentação;
2. Definição dos métodos de seleção e avaliação a utilizar;
3. Definição da ponderação a utilizar em cada método de avaliação;
4. Definição e elaboração da Grelha de Classificação para o Procedimento Concursal, que se anexa à presente Ata (Anexo 1);
5. Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.

[Handwritten signature]

Ponto 1 - Foi unanimemente deliberado pelo Júri a utilização dos seguintes métodos de seleção e avaliação:

- a) Avaliação curricular, baseada num curriculum vitae, feito em modelo europeu, com um máximo de 5 (cinco) páginas;
- b) Discussão com o candidato.

Ponto 2 - Foi unanimemente deliberado pelo Júri a ponderação a utilizar em cada método de avaliação para a obtenção da Nota Final:

- a) Avaliação curricular – 50%
- b) Discussão com o candidato – 50%

Ponto 3 – O Júri deliberou por unanimidade utilizar os critérios para a avaliação curricular e discussão com o candidato, de acordo com o Anexo 1 à presente Ata.

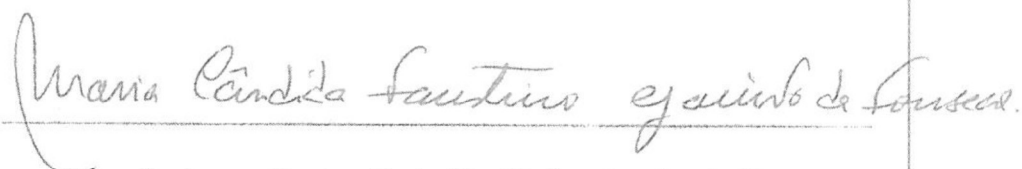
Ponto 4 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;
- b) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;
- c) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.

Foi ainda unanimemente deliberado pelo Júri a possibilidade de utilização de plataformas eletrónicas para comunicação com o candidato, bem como a comunicação entre os membros do Júri.

Cumprida a ordem de trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a Presidente do Júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que foi lida e aprovada por unanimidade, sendo posteriormente assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente: 
Professora Doutora Maria Cândida Faustino Gamito Fonseca

1º Vogal: 
Dra. Isabel Maria Lourenço Azevedo Madruga

2º Vogal: 
Dr. António José Vieira Carvalho

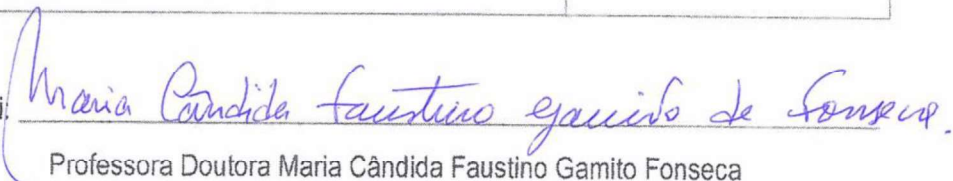
Anexo 1 à ATA Nº 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM CARÁTER URGENTE CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE NA ÁREA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL HOSPITALAR DE MEDICINA INTERNA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E DISCUSSÃO COM O CANDIDATO

1. Avaliação Curricular	Ponderação 50% (0-10 valores)
a) Nota de classificação final do Internato Médico	0 - 5,0 valores
b) Tempo de exercício de funções como Assistente Hospitalar: b.1) ≤ 4 anos – 1,5 valores b.2) > 4 anos – 2 valores	0 – 2,0 valores
c) Outros fatores de valorização curricular, nomeadamente áreas de especial interesse do Serviço de Medicina Interna da ULSLO	0 – 3,0 valores
2. Elementos a valorizar na discussão com o candidato	Ponderação 50% (0-10 valores)
a) Disponibilidade e compromisso com o Hospital	0 – 3,0 valores
b) Enquadramento nas atividades e projetos do Serviço	0 – 4,0 valores
c) Capacidade para trabalho em equipa	0 – 1,0 valores
d) Interesse pelo desenvolvimento pessoal e profissional	0 – 1,0 valores
e) Interesse e capacidade formativa	0 – 1,0 valores

A Presidente do Júri:


Professora Doutora Maria Cândida Faustino Gamito Fonseca